

# Câmara Municipal de João Monlevade

Rua Duque de Caxias, 238 - Fone 851-1770 - João Monlevade - Minas Gerais - CEP 35930



## RESOLUÇÃO Nº 001/81



A Câmara Municipal de João Monlevade, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de 02 de julho de 1975, com as modificações introduzidas pela Lei Complementar nº 38, de 14 de novembro de 1979, RESOLVE :

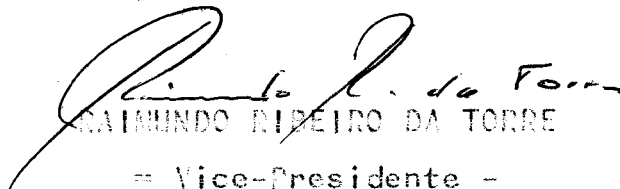
Art. 1º - Fica supressa a expressão "até o final da legislatura", do parágrafo 3º, do artigo 1º, da Resolução nº 006/80.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

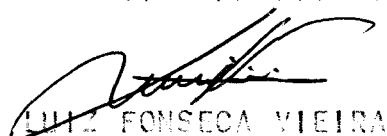
Câmara Municipal de João Monlevade, aos 13º dias de março de 1981.

  
ELMERIO SOARES DE CARVALHO

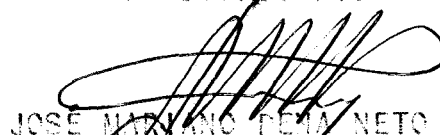
- Presidente da Câmara -

  
RAIMUNDO RIBEIRO DA TORRE

- Vice-Presidente -

  
LUIZ FONSECA VIEIRA

- 1º Secretário -

  
JOSE MARIANO PENA NETO

- 2º Secretário -

*Recebi após  
leitura desta  
Resolução em 04/04/81  
João Lima*